



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: projur@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia para o Cargo de Efetivo no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Altera lotação.

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a publicação no Diário Oficial da União, em 21 de março de 2022, da homologação do resultado final do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio, nível médio/técnico e de nível superior, mais formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do CFT, em conformidade com o art. 30 da Lei nº13.639/2018, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR para exercer cargo efetivo de Assistente de Marketing, **RAFAEL MOREIRA LOPES**, CPF ***.871.***-09, lotado na Assessoria de Comunicação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º. As descrições dos Cargos e áreas de atuação são as previstas conforme o PLANO DE CARGOS DO CFT anexo da Portaria CFT nº 066/2022 ou a que venha a substituir no futuro.



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: projur@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Art. 3º. Retificar a lotação da Secretária **MARINA SILVA SIRKIS**, CPF ***.870.***-23, lotada no Gabinete da Presidência e Vice-presidência do CFT para a lotação da Gerência Geral do CFT.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 6º da Portaria nº 86 de 17 de outubro de 2022.

Art. 4º. Retificar a lotação do Analista Técnico **GILBERTO PEREIRA DA ROCHA**, CPF ***.727.***-97, lotado na Gerência Administrativa do CFT para a lotação da Gerência Geral do CFT, unidade de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Esta Portaria altera o art. 6º da Portaria nº 118 de 05 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente CFT